



LEGISLATIVO MUNICIPAL

NOVA BASSANO

RIO GRANDE DO SUL

PROJETO RESOLUÇÃO Nº 02/2025, de 24 de março de 2025.

**ALTERA A DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA BASSANO – RS
DO DIA 21 DE ABRIL DE 2025.**

Art. 1º. Fica alterado o horário da Sessão ordinária da Câmara de Vereadores de Nova Bassano – RS, do dia 21 de abril de 2025, para o dia **22** de abril de 2025, às 19 horas.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO – RS, aos 24 dias do mês de março de 2025.


GILBERTO LUIS ARTIFON

PRESIDENTE


MÁRCIO TODESCHINI

SECRETÁRIO